

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS - COPED

Nota de Repúdio

Direitos Humanos e Fundamentais Violados no Paraná

O Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, repudia as medidas adotadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Paraná, que resultaram no massacre dos manifestantes no dia 29 de abril de 2015, no Centro Cívico da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

As normas de Direitos Humanos e Fundamentais, que garantem o Estado Democrático Brasileiro, foram violadas ao se permitir que os prédios públicos das três instituições políticas do Estado do Paraná fossem utilizados para se criar um ambiente militarizado (com atiradores de elite, cães, bombas de efeito moral, veículo blindado, helicóptero, gás de pimenta e projéteis de borracha), impedir a livre circulação e expressão dos cidadãos. A liberdade, em todas as dimensões constitucionais, foi violada. O resultado foi a pura violência institucional, com, no mínimo, 213 feridos.

Nesse sentido, o Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED:

- a) declara todo seu apoio às vítimas do massacre;
- b) exige que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário apurem a responsabilidade por ação ou omissão dos seus agentes que tinham poder de decisão e que acabaram se vinculando ao massacre;



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS - COPED

- c) exige do Poder Executivo a reparação simbólica em atenção às Normas Internacionais de Direitos Humanos com a construção de um memorial na Praça Nossa Senhora de Salete, que retrate o massacre ocorrido;
- d) prestará todo apoio ao Ministério Público do Estado do Paraná na instrução dos inquéritos cível e criminal;
- e) realizará audiência pública para analisar a violação dos Direitos Humanos e Fundamentais ocorridos no dia 29 de abril de 2015;
- f) elaborará Nota Técnica com recomendações e orientações sobre defesa dos Direitos Humanos e Fundamentais a serem observadas no Estado do Paraná.

Curitiba, 4 de maio de 2015.

O Conselho